



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 e-mail: sabino@sabino.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03, AO CONTRATO Nº 048 / 2.017

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CNPJ: 44.534.089/0001-41

Av. Olavo Bilac, 740, Centro

CEP: 16.440-000 – Sabino/SP

Locadora: APARECIDA DE SOUZA BANQUEIRO

CPF: 118.278.178-01 - RG: 25.442.960-9 SSP/SP

Rua Antonio Camilo, nº 702, CDHU – Henrique Bertin,

CEP: 16.440-000 - Sabino/SP

Fone (14) 9-9783-7997

PROCESSO Nº 28/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, estabelece em seu artigo 57, a possibilidade de prorrogação dos termos contratuais firmados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que em 11 de agosto de 2017, foi firmado o Contrato nº 48/2017, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Carlos Gomes nº. 702, Bairro Centro, CEP: 16.440-000, Sabino/SP (Matrícula R1/M-37.618), destinado a abrigar a sede do Fundo Social do município de Sabino/SP.

CONSIDERANDO que em 06 de agosto de 2018, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2017, prorrogando o ajuste por um período 12 (doze) meses, com início em 11/08/17 e término em 11/08/19.

CONSIDERANDO que em 05 de agosto de 2019, foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2017, prorrogando o ajuste por um período 12 (doze) meses, com início em 11/08/17 e término em 11/08/20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 e-mail: sabino@sabino.sp.gov.br

CONSIDERANDO que as partes de comum acordo, resolveram prorrogar o presente ajuste, por mais um período de 12 (doze) meses;

As partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (LOCATÁRIA)**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, advogado, portador da CI-RG: 32.689.153-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 337.744.198-09, residente à Avenida Sete de Setembro, nº 275, Centro, CEP: 16.440000, na cidade de Sabino/SP e **APARECIDA DE SOUZA BANQUEIRO (LOCADORA)**, portadora da CI-RG. nº. 25.442.960-9 SSP/SP e do CPF nº. 118.278.178-01, residente à Rua Antonio Camilo, nº 702, CDHU – Henrique Bertin, CEP: 16.440-000, Sabino/SP, Fone (14) 9-9783-7997, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 048/2017, dando a seguinte redação às Clausulas Primeira e Segunda:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo de Vigência

O prazo da presente locação é pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 11/08/17 e término em 11/08/21, podendo ser aditado e/ou prorrogado, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do aluguel

O aluguel mensal para os 48 (quarenta e oito) primeiros meses da locação será de R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo ser prorrogado por igual período, mantidas as condições inicialmente pactuadas.

Parágrafo Primeiro: A cada 12 (doze) meses, em caso de renovação, o contrato poderá ser reajustado, com base no IGP-M anual ou qualquer outro índice oficial que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento da Prefeitura Municipal de Sabino, para o exercício financeiro de 2020: **3.3.90.36.00 – Ficha nº 127.**

Nos exercícios seguintes, onerarão as dotações orçamentárias respectivas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sabino, 10 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 e-mail: sabino@sabino.sp.gov.br

.....
APARECIDA DE SOUZA BANQUEIRO

Locadora

.....
Prefeitura Municipal de Sabino
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Locatária

Testemunhas:

.....
Simone Sanches Corrêa

RG.: 25.081.635-0

.....
Jéssica Dias Antonio

RG: 47.124.095-3